



BEZERROS

PREFEITURA DE BEZERROS

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 885 DE 20 DE MAIO DE 2013

PUBLICADO

Em, 20/05/13

Responsável

INSTITUI A PRAÇA DE
ESTACIONAMENTO DE TÁXI NA
PRAÇA DOS TAMARINDOS.

PREFEITO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o art. 5º, Inc. XVI e XVII, da Lei Orgânica do Município de Bezerros, que dispõe respectivamente, sobre a regulamentação e utilização dos logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano, determinando itinerário e os pontos de paradas de transporte coletivo; E fixar os locais de estacionamento de táxis e demais veículos;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Complementar nº 10 de 23 de março de 2007, que institui a competência ao Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEBETRANS, na estrutura administrativa do Município de Bezerros;

CONSIDERANDO o art. 22, da Lei Complementar nº 12 de 03 de julho de 2007, que dispõe sobre o estabelecimento, pelo DEBETRANS, de acordo com a Secretaria de infraestrutura, diante de pleitos comunitários e conveniência socioeconômica, novos locais para estacionamento de veículos-táxi.

CONSIDERANDO a existência em nosso município de 08 (oito) táxis que não possuem ainda praça definida para realização de seus trabalhos, sendo imperiosa a definição de lugar hábil para tanto.

DECRETA:

Art. 1º Cria-se a praça de estacionamento de táxi na Praça dos Tamarindos, composta de 08 (oito) pontos de estacionamento de táxis, definidos no anexo único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 20 de maio de 2013.

Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito

Praça Duque de Caxias, 88. Centro. Bezerros – PE. Fone: 3728-6700. -CNPJ:10.091.510/0001-75.



PREFEITURA DE BEZERROS
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO

PRAÇA DOS TAMARINDOS

Nome	Cadastro Mercantil	Placa
Claudionor Monteiro dos Santos	20241	KIN 6525
José Luciedo Gomes	20267	PFX 9354
Manoel Batista do Espírito Santo	20849	PEN 6730
Luiz Carlos de Melo	20865	PFO 8030
José Alziberto da Silva	20933	KJU 4525
José Luciano Neves de Vasconcelos	30509	PSF 0923
José Bezerra de Lima	30517	PET 0923
Joselito de Oliveira Freitas	101910	PFS 4660